



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.003530/2020-04

INTERESSADO: INTERNACIONAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária INTERNACIONAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, em 23/01/2020 (3950429).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº 96, de 02/09/2015, com vencimento em 03/09/2020 (3953442).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais (SPO), por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro (GTOC/SPO), realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 12/2020/GTOC/SPO, de 28/01/2020 (3960633), no qual se constatou que.

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social consolidada (3956955) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (3960570);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 22/05/2020 (3960578), de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 22/02/2020 (3960589), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (3960594); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela SPO (3959032) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) (3962993), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 5 de fevereiro de 2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (3998493).

1.5. É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 07/02/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4005499** e o código CRC **56140BD7**.

